



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 296/2018**

**"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.M.E.F. LUIZ DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA".**

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 296/2018, pelo período de 05 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, para a prestação dos serviços ali avençada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:** conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município, o presente aditamento se faz necessário devido a alterações no Projeto e intempéries durante a execução, que demandaram aumento no prazo previsto para conclusão da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 29 de outubro de 2019.


  
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA

  
Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA  
CONTRATADA

  
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

  
Milene dos Santos Reinheimer  
CIC/MF nº 039.435.750/71  
CI/SSP/RS nº 1106451171

  
Neuza Araujo dos Santos  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792